



O Sistema da Dívida na Bahia e a necessidade de Auditoria

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE AUDITORIA DA DÍVIDA PÚBLICA
Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
19 de maio de 2025

A dívida pública deveria estar financiando investimentos de interesse da sociedade e do país, viabilizando o nosso desenvolvimento socioeconômico.

Mas não é isso que acontece! O endividamento público tem funcionado às avessas:

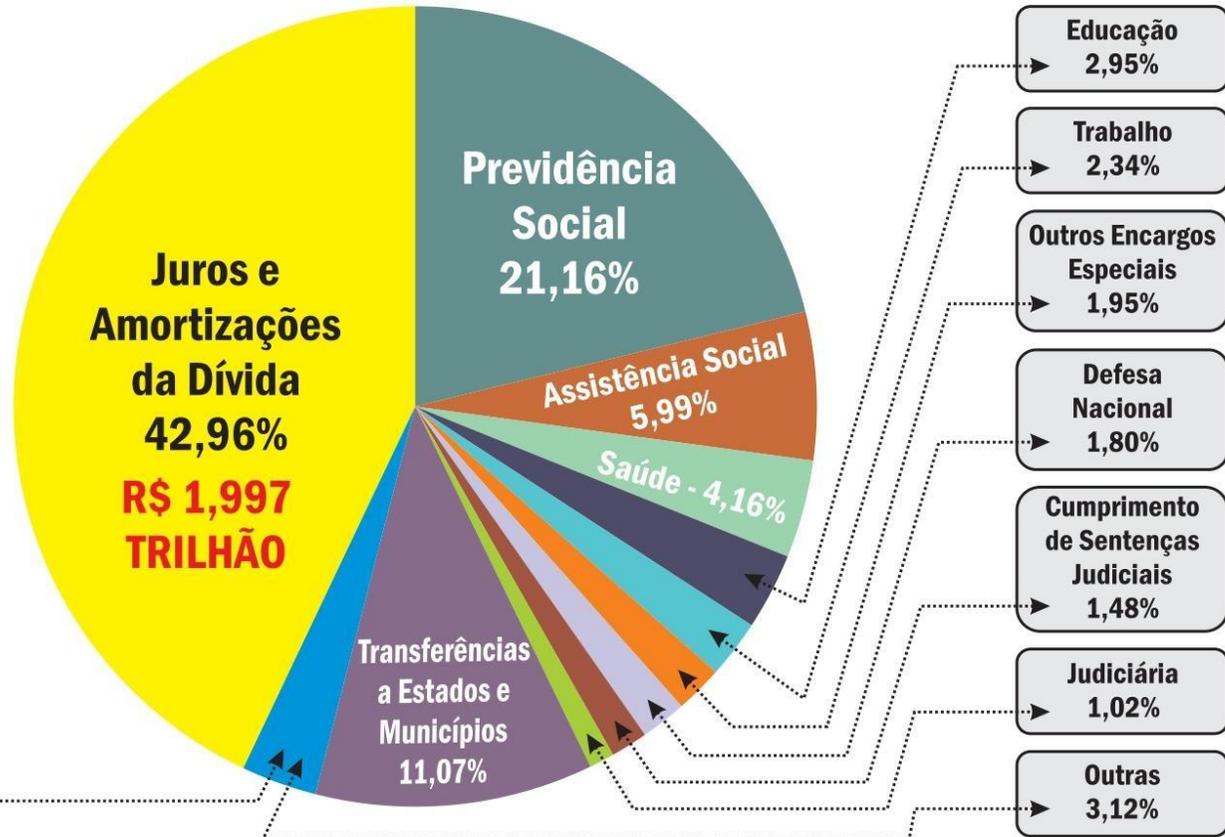
“SISTEMA DA DÍVIDA”

- Contínua subtração de recursos públicos;
- Ausência de contrapartida em investimentos, como declarou o Tribunal de Contas da União TCU <https://bit.ly/2NTP1Jo>
- Dívida alta tem justificado teto de gastos, arcabouço fiscal, contrarreformas, privatizações, juros altos (!).
- Ver vídeo 17 <https://bit.ly/2YE5R2S>

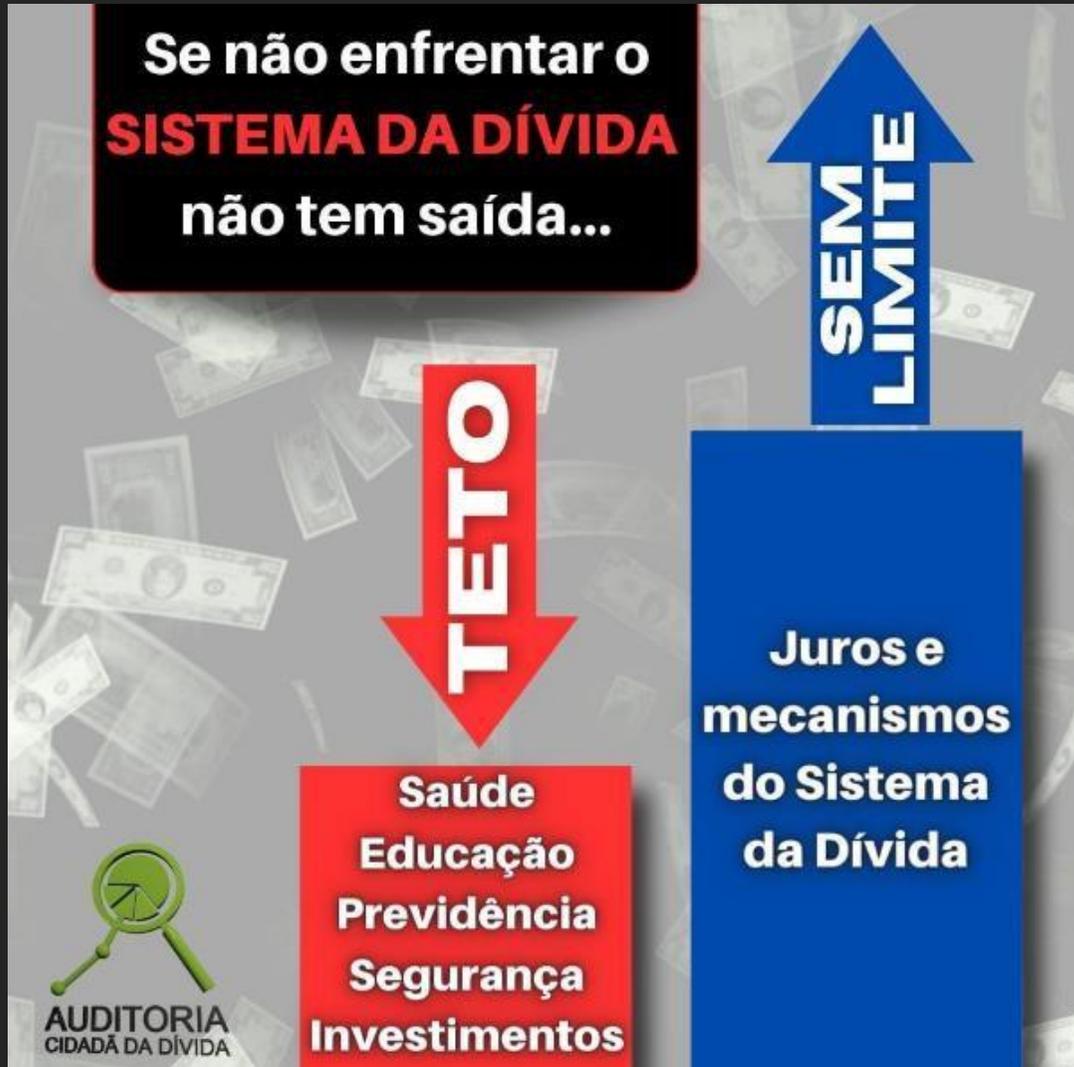
ORÇAMENTO FEDERAL EXECUTADO EM 2024 PRIVILÉGIO DO SISTEMA DA DÍVIDA

Orçamento Federal Executado (pago) em 2024 = R\$ 4,648 TRILHÕES

OUTRAS	%
Administração	0,5361
Agricultura	0,4394
Segurança Pública	0,3589
Ciência e Tecnologia	0,3173
Transporte	0,3069
Gestão Ambiental	0,3049
Essencial à Justiça	0,2094
Legislativa	0,1888
Relações Exteriores	0,1022
Comércio e Serviços	0,0628
Organização Agrária	0,0585
Comunicações	0,0498
Indústria	0,0440
Cultura	0,0430
Urbanismo	0,0351
Direitos da Cidadania	0,0271
Energia	0,0215
Desporto e Lazer	0,0057
Saneamento	0,0052
Habitação	0,0003
TOTAL	3,1169



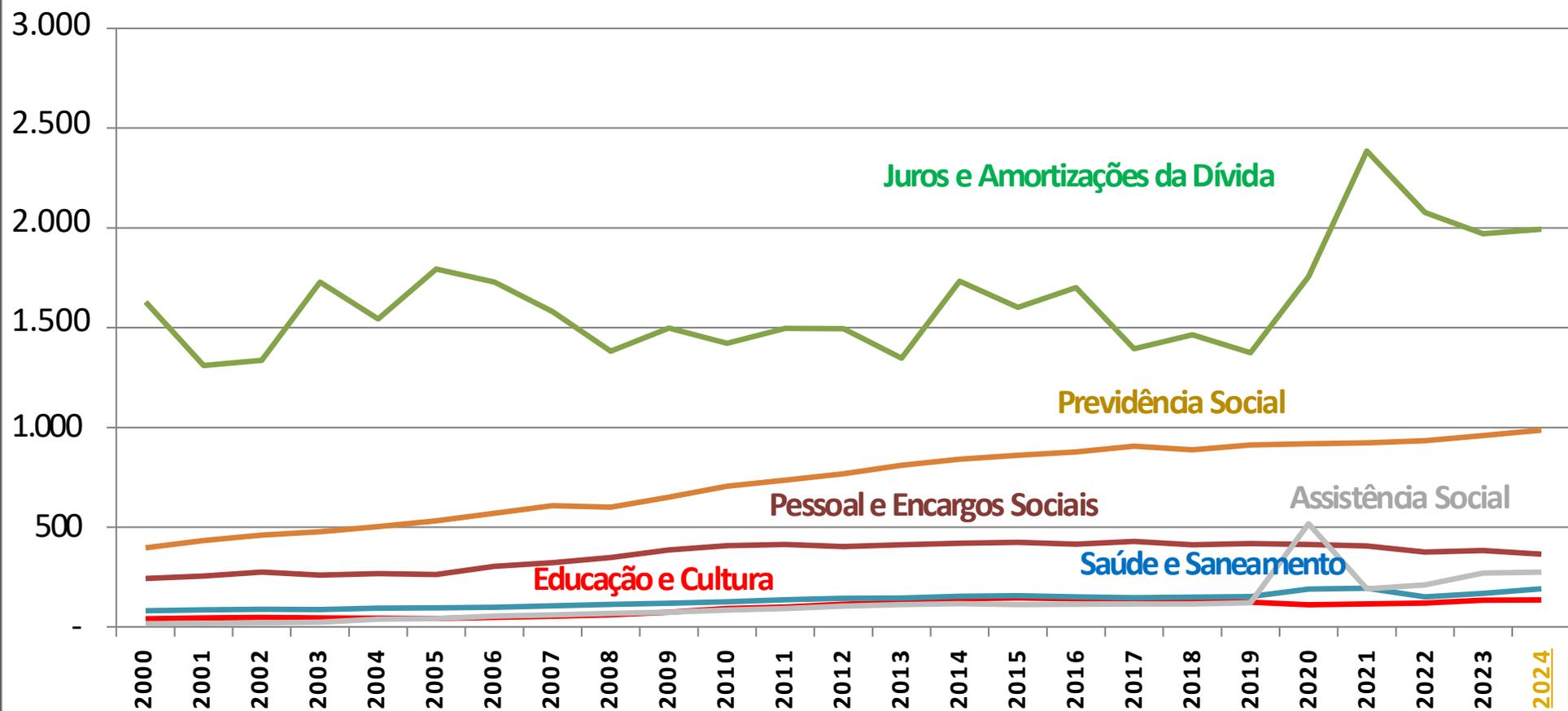
EC 95/2016 e LC 200/2023 (“ARCABOUÇO FISCAL”)



- Manteve o teto de gastos sociais para “*guardar recursos importantes para o pagamento do endividamento público*”
- Impõe graves restrições orçamentárias para cumprir o teto e a meta de “superávit primário”
- Governo promete mais cortes para cumprir o “arcabouço”: rebaixamento dos pisos da saúde e educação
- Risco da “Reforma Administrativa”

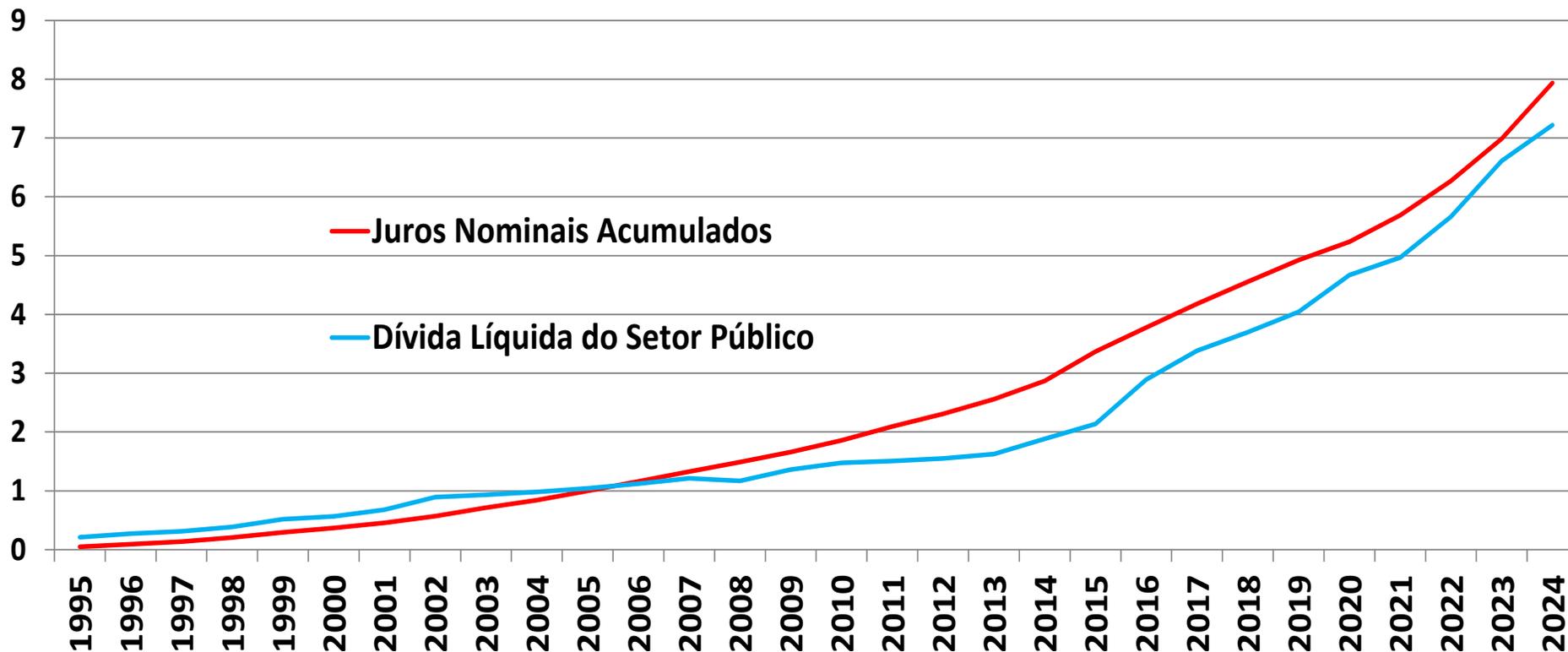
ONDE DE FATO ESTÁ O ROMBO DAS CONTAS PÚBLICAS ?

Governo Federal - Gastos Seleccionados, em R\$ bilhões de 2024
(Valores atualizados pelo IPCA)



JUROS ALTOS SÃO O PRINCIPAL FATOR RESPONSÁVEL PELO CRESCIMENTO EXPONENCIAL DA DÍVIDA PÚBLICA

Relevância dos Juros no Estoque da Dívida Líquida do Setor Público
(R\$ Trilhões)



Fonte: Séries Temporais do Banco Central nº 16.830, 4.478, 16.962 e 4.759. Disponíveis em:

<https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries>

auditoriacidada.org.br/limite-dos-juros

Limite dos juros torna-se Projeto de Lei Complementar

Projeto de Lei Complementar
PLP 104/2022



Texto original | Siga esta proposta

EMENTA

Dispõe sobre o limite legal das taxas de juros em contratos e operações financeiras, altera a Lei nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, e dá outras providências.

/auditoriacidadabr
 /AuditoriaCidadaDaDivida
 /auditoriacada.pagina
 /auditoriacidada



**PLP 104/22
PARTICIPE DA
ENQUETE:**

<https://auditoriacidada.org.br/vote-na-enquete-oficial-da-camara-e-declare-apoio/>

auditoriacidada.org.br/limite-dos-juros

Vote na enquete oficial da Câmara: Limite dos Juros Já!

QUAL SUA OPINIÃO SOBRE O PLP 104/2022?

Concordo totalmente	Concordo na maior parte	Estou indeciso	Discordo na maior parte	Discordo totalmente
---------------------	-------------------------	----------------	-------------------------	---------------------

/auditoriacidadabr
 /AuditoriaCidadaDaDivida
 /auditoriacidada.pagina
 /auditoriacidada



AFINAL, QUE DÍVIDA É ESSA?

TCU afirmou ao Senado que a dívida interna federal **não serviu** para investimento no país

<https://bit.ly/2NTP1Jo>

Para que tem servido?

<https://bit.ly/36AbwLJ>

- Pagar os juros da própria dívida
- Veículo de transferência de recursos públicos para bancos
- Justificativa para **contrarreformas**
- Justificativa para **privatizações**
- Responsável pelo **Teto de Gastos e arcabouço fiscal**
- Consome a maior fatia do orçamento federal todos os anos.

NOVO CURSO DA ACD
a distância

O SISTEMA DA DÍVIDA NO BRASIL E A NECESSIDADE DE AUDITORIA INTEGRAL



Aprenda tudo sobre o mecanismo que está no centro de todos os problemas econômicos do Brasil e dos brasileiros, beneficiando uma elite privilegiada

SAIBA MAIS: INSCRIÇÕES ABERTAS
AUDITORIACIDADA.ORG.BR/CURSOS
Até o dia 16 de maio de 2025



AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA

<https://auditoriacidada.org.br/cursos>

O Sistema da Dívida se reproduz no âmbito dos Estados

Refinanciamento pela União com base na Lei 9.496/97 tem significado uma **perpetuação de danos às finanças dos Estados:**

- Ausência de alternativas: União vetou bancos públicos de emprestar;
- Estoque inicial inflado pelo impacto da política monetária federal a partir dos Planos Verão (Collor) e Real (FHC), e pela transformação de obscuros passivos de bancos estaduais em dívida do estado (PROES);
- Condições financeiras extremamente danosas: IGP-DI + 6 a 7,5%;
- Crescimento exponencial: IGP-DI atingiu 19,98% em 1999, e 26,41% em 2002, por exemplo, e as taxas de juros efetivas foram 6,17 e 7,76%;
- LC 148/2014 perpetuou o dano ao estabelecer que desde a data do refinanciamento até 01/01/2013, os juros nominais seriam calculados com base na Selic, transformando PENALIDADE contratual em "regra";
- O Estado da Bahia já pagou quase 4 vezes o valor refinanciado. A CONTA ESTÁ PAGA, mas segundo o Tesouro Nacional deve mais que o dobro!
- Securitização de Créditos Públicos no Estado da Bahia, através da BAHIAINVESTE representa grave risco às finanças do Estado.
- PLP 121/2024 (PROPAG) sacramenta o atual estoque da dívida dos estados.

SANGRIA DA DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO (Refinanciamentos Lei 9.496/97 e PROES) – **1997 a 2024**

Montante refinanciado: R\$ 112,176 Bilhões

(posteriormente foram incluídos outros valores, perfazendo R\$ 126,157 até 2023)

Pagamentos: R\$ 455,967 Bilhões

(mais que o triplo do valor refinanciado)

Dívida em 2024: R\$ 786,333 Bilhões

(mais de seis vezes o valor refinanciado)

Fontes:

https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:26242

https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:49046

https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:49047

O ESTADO DA BAHIA JÁ PAGOU VÁRIAS VEZES A DÍVIDA REFINANCIADA PELA UNIÃO Lei 9.496/97 – 1997 a 2024

Valor refinanciado em 1997: R\$ 2,801 Bilhões

(sendo a maior parte referente ao passivo do BANEBA R\$ 1,713 bilhão e R\$ 1,089 bilhão referente a outras dívidas, incluindo valores acrescidos até 2023)

Pagamentos: R\$ 10,519 Bilhões

(quase o quádruplo do valor original)

**Valor da Dívida da BA com a União em 2024:
R\$ 5,747 Bilhões (mais que o dobro do valor original)**

Fonte:

https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:26242

Todos os recursos arrecadados pela União são destinados exclusivamente ao pagamento da Dívida Federal

AFINAL, QUE DÍVIDA É ESSA?

- ✓ TCU já divulgou que a dívida federal não tem contrapartida

<https://auditoriacidada.org.br/video/tcu-afirma-que-divida-nao-serviu-para-investimento-no-pais/>

- ✓ Conheça e divulgue a Cartilha

<https://bit.ly/42HOWM3>

- ✓ Participe do novo curso da ACD a distância

<https://auditoriacidada.org.br/cursos/>

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

www.auditoriacidada.org.br

Auditoria da Dívida Pública:

Ferramenta fundamental para garantir transparência, correta aplicação dos recursos públicos e desenvolvimento socioeconômico do Brasil

Maria Lucia Fattorelli

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

LIMITE DOS JUROS TEM QUE VIRAR LEI

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

GASTOS COM JUROS

Por que TETO somente para investimentos sociais e liberdade total para gastos com a dívida pública?

Primeira Edição 2023
Obra autofinanciada - VENDA PROIBIDA

Resumo da situação financeira do Estado da BA

SUBTRAÇÃO HISTÓRICA DE RECEITAS DOS ESTADOS

✓ DÍVIDA REFINANCIADA PELA UNIÃO

Estoque inicial refinanciado (1997*) = **R\$ 2,801 Bi**

Pagamentos (1997 a 2024) = **R\$ 10,519 Bi**

Estoque da dívida em 2024 = **R\$ 5,747 Bi**

Fonte: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:26242 ,

✓ LEI KANDIR

Perda de R\$ 19,2 BILHÕES (1996 a 2016)

<https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/32342/1/Desonera%20a%20a%207%20c%20b5es%20de%20ICMS%20c%20Lei%20Kandir%20e%20o%20pacto%20federativo.pdf> pág 240

✓ INCENTIVOS FISCAIS INJUSTIFICADOS

✓ CONCENTRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA NA ESFERA FEDERAL

(*) dos quais R\$ 1,713 Bilhão referente a passivos do BANEBA. O valor inclui outros valores acrescidos até 2024.

AGRAVAMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS ESTADOS

➤ IMPACTOS DA “CRISE FABRICADA” e seu aprofundamento

- Privilégio para gastos com a dívida
- Cortes de investimentos e gastos sociais, contrarreformas e mais privatizações

➤ SECURITIZAÇÃO de CRÉDITOS PÚBLICOS

- Eterniza a destinação de recursos para a chamada “dívida” por fora dos controles orçamentários

➤ LEI KANDIR:

- Acordo rebaixado (STF): parcelamento em 18 anos de apenas cerca de 10% das perdas!
- Fim do ressarcimento de perdas (EC 109)

➤ RISCOS COM A REFORMA TRIBUTÁRIA (EC 132):

- Fim do ICMS; perda de controle direto por parte do Estado devido ao poder centralizado no Conselho Federativo

Esquema de “Securitização de Créditos Públicos” desvia recursos por fora do Orçamento Público



Ver artigo “Securitização: consignado turbinado de recursos públicos”, disponível em <https://auditoriacidadada.org.br/conteudo/securitizacao-consignado-turbinado-de-recursos-publicos/>

SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS NA BAHIA

Lei Estadual nº 14.121, de 5/9/2019

Art. 1º - Fica criado o **Fundo Especial de Créditos Inadimplidos do Estado da Bahia - FECRIBA**, que tem por finalidade o incremento na arrecadação de créditos inadimplidos, tributários e não tributários, do Estado da Bahia.

Art. 2º - Constituem receitas do FECRIBA:

I - os recursos decorrentes da recuperação de **créditos tributários e não tributários** definitivamente constituídos, ainda que não inscritos na dívida ativa, independentemente da existência de parcelamento em vigor, excluídos os créditos decorrentes da cobrança de taxas e contribuições de melhoria;

II - os recursos decorrentes da venda a mercado dos ativos financeiros resultantes de **securitização de direitos creditórios**, na forma autorizada em lei, bem como os rendimentos obtidos com a aplicação dos seus recursos.

Fonte: <https://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-14121-de-05-de-setembro-de-2019>

SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS NA BAHIA

Lei Estadual nº 14.121, de 5/9/2019

Art. 5º - O **FECRIBA**, vinculado à **SEFAZ**, será gerido pela **BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A**, instituída como sociedade de economia mista, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos autorizados pela Lei nº 13.467, de 23 de dezembro de 2015.

(...)

Art. 9º - Fica acrescido o art. 2º-A à Lei nº 14.038, de 20 de dezembro de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 2º-A - Fica a BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A. autorizada a contratar instituição do sistema financeiro regularmente estabelecida segundo as normas do Sistema Financeiro Nacional para:

I - realizar as **operações de securitização** decorrente da **cessão dos direitos creditórios** de que trata o art. 1º desta Lei; (...)

Fonte: <https://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-14121-de-05-de-setembro-de-2019>

SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS NA BAHIA

Informações que a ALBA precisa saber:

- Quais operações têm sido realizadas pela BAHIAINVESTE?
- Qual tem sido o montante de créditos públicos (tributários e não tributários) cedidos pelo governo do Estado da Bahia, em garantia às operações de securitização de créditos públicos?
- Qual é o valor acumulado do fluxo de créditos que deixou de ser recebido pelo Estado da Bahia, para ser cedido à BAHIAINVESTE nas operações de securitização?
- Quais operações de cessão de imóveis e outros bens efetuadas pelo governo do Estado da Bahia à BAHIAINVESTE e ao FECRIBA?

Tais questionamentos são relevantes, dado que, no caso do Município de Belo Horizonte, uma CPI investigou as operações de securitização de créditos públicos e comprovou a ocorrência de graves danos financeiros, patrimoniais e morais ao Município:

<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/relatorio-preliminar-especifico-de-auditoria-cidada-da-divida-no-22017-de-3112017/>

NECESSIDADE DE AUDITORIA

- Quantas vezes os Estados já pagaram aquela dívida refinanciada pela União desde o final da década de 90?
- Qual a origem daquela dívida?
- Qual é a parcela da dívida assumida pelos respectivos Estados que na realidade era relativa a passivo de bancos estaduais, no esquema do PROES, completamente ilegítimo?
- Qual é a legalidade da aplicação mensal e cumulativa de índice de atualização calculado pelo IGP-DI da FGV, instituição privada?
- Por que não é aplicada a Lei e a Súmula 121 do STF, que proíbe a aplicação de juros sobre juros?
- Por que o STF aceitou referendar desconto de mais de 90% do que a União devia aos estados, sem lei que respalde essa renúncia?
- Quantos investimentos deixaram de ser realizados porque os recursos foram absorvidos pelo pagamento de tal dívida ilegítima e inflada de forma ilegal?
- Quantos estados recorreram a endividamento externo para pagar a União?

Negação de direitos à população, comprometimento do desenvolvimento socioeconômico e CRISE

AS FALSAS SOLUÇÕES PARA A DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO: "PROPAG" (LC 212/2025)



- Algo ruim é colocado como se fosse bom, sob a justificativa de evitar o "Regime de Recuperação Fiscal"
- Consolida dívidas ilegítimas
- Redução de juros implica em novas despesas dos estados
- Prevê teto de gastos sociais nos estados, a exemplo do Arcabouço Fiscal
- Entrega de estatais estratégicas
- Cessão de créditos (Securitização)
- Vetos de Lula pioraram ainda mais o Projeto

NÃO FALTA DINHEIRO NO BRASIL

Temos imensas riquezas sob todos os aspectos e TEMOS MANTIDO TRILHÕES EM CAIXA HÁ VÁRIOS ANOS

➤ Chegamos a **mais de R\$ 5 TRILHÕES** em caixa:

- **R\$ 1,632 TRILHÃO** na Conta Única do Tesouro Nacional (em 31/12/2024)
- **R\$ 1,415 TRILHÃO** no caixa do Banco Central (em 31/12/2024)
(Operações Compromissadas e Depósitos Voluntários Remunerados – “Bolsa Banqueiro”)
- **R\$ 2,040 TRILHÕES** em Reservas Internacionais (em 31/12/2024)

Fonte: https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist_estatisticasfiscais/202411_Tabelas_de_estatisticas_fiscais.xlsx
(Tabela 4, Linhas 44, 50 e 52), e Serie Temporal do BCB nº 13.621

PERPETUAÇÃO DO MESMO MODELO ECONÔMICO

#ÉhoradeViraroJogo

- **Sacrifício dos entes federados** em detrimento dos privilégios do Sistema da Dívida
- **Priorização do cumprimento de metas fiscais** com anúncio de corte de gastos sociais que deverão somar mais de R\$ 300 bilhões até 2030 para obedecer ao teto do arcabouço e alimentar o Sistema da Dívida
<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/fattorelli-debate-pacote-fiscal-e-o-futuro-do-brasil-hoje-no-portal-do-jose/>
- **Desmonte do Estado**, privatizações e restrições ao atendimento das justas reivindicações de servidores, apesar dos sucessivos recordes mensais de arrecadação federal (cresceu 9% em termos reais em 2024) e do estoque de mais de R\$ 5 trilhões de reais em caixa <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/live-da-cspconlutas-os-ataques-ao-rju-e-a-reforma-administrativa-como-ameaca-aos-direitos-sociais/>
- **Aumento brutal da taxa básica de juros Selic pelo Banco Central: 14,75%** ao ano em maio/2025, aprofundando o dano às contas públicas e agravando o pagamento dos juros abusivos. Risco de transformação do Banco Central em empresa com a PEC 65/2023.

A CONJUNTURA ESCANCARA O PRIVILÉGIO DA DÍVIDA PÚBLICA E CAMINHA NO SENTIDO CONTRÁRIO AO QUE O PAÍS NECESSITA

PRECISAMOS:

- ✓ Mais recursos para garantir os Direitos Sociais, **investimentos em nosso desenvolvimento socioeconômico e na estrutura do Estado;**
- ✓ Interromper mecanismos que geram “dívida” sem contrapartida em investimentos.

O QUE FAZER?

- AUDITORIA DA DÍVIDA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL
- LIMITE DOS JUROS EM LEI
- VETAR O ESQUEMA DE SECURITIZAÇÃO
- **Mobilização, Frente Parlamentar, CAMPANHA NACIONAL POR DIREITOS SOCIAIS**

Muito grata

Maria Lucia Fattorelli

ACESSE

AUDITORIACIDADA.ORG.BR



/AUDITORIACIDADA.PAGINA



/AUDITORIACIDADADADIVIDA



/AUDITORIACIDADABR



/AUDITORIACIDADA



Spotify.



Google Podcasts

#ÉHORADEVIRARAJOGO